

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a proposta encontra amparo na Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade (fl. 10).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, pois se trata de valorizar a maior torcida da sociedade paulistana, que reúne milhares de crianças, jovens e adultos em torno de uma paixão saudável pelo futebol.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

No entanto, em razão de já existir diploma legal sobre a matéria, a Lei 12.404/97 e considerando ser a intenção do autor modificar a data em que se comemora o dia do torcedor corinthiano, em razão de ser o dia 23 de abril dedicado à São Jorge, padroeiro da referida torcida, oferecemos o substitutivo abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI 233/2003.

Altera o art. 1º da Lei 12.404/97 que institui o Dia do Torcedor Corinthiano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 12.404/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fia instituído, no âmbito municipal, o “Dia do Torcedor Corinthiano”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05.

Claudete Alves - Presidente

Ademir da Guia - Relator

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Myryam Athie

PARECER Nº 20/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 233/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia do Torcedor Corinthiano”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Entretanto, como já existe a Lei 12.404/97, que instituiu o “Dia do Torcedor Corinthiano” em 13 de outubro, a douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo para alterar a data comemorativa para o dia 23 de abril.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/02/06.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Milton Leite - Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno

3) PL 0724/2003

PARECER Nº 1801/2003, CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 724/03.

Trata-se de projeto de lei nº 724/03, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que visa instituir o Dia de Santo expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13,I e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No mérito, as comissões designdas nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importâncias do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 2/12/03.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcídes Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Augusto Campos

Goulart

Laurindo

Wadih Mutran

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Domingos Dissei

Gilson Barreto

William Woo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

João Antonio

Odilon Guedes

PARECER Nº 487/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 593/06.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Antônio, que visa declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação ou aquisição mediante acordo, os 5 (cinco) imóveis particulares pertencentes a Wadi Daud, situados no Distrito do Itaim Paulista, entre as ruas Antônio João de Medeiros e Alfredo Moreira Pinto, para a implantação do Parque Central do Itaim Paulista, com a descrição que especifica.

O projeto pode prosperar, visto que não encontra óbices legais, pois trata de assunto de predominante interesse local, estando amparado no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município. Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros, a comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 21/12/06.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ademir da Guia

Farhat

João Antonio

Jooji Hato

Jorge Borges

Tião Farias

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Goulart

José Américo

Lenice Lemos

Wadih Mutran

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO

AMBIENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

Gilberto Natalini

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomano

**A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONVIDA O PÚBLICO A PARTICIPAR DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA AOS PROJETOS DE LEI ABAIXO RELACIONADOS:**

DATA: 17 de abril de 2007

HORÁRIO: 13:30 horas.

LOCAL: Auditório Prestes Maia, 1º andar , Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista.

PL 011/05 - Ver. Goulart - dispõe sobre a implantação de assistência pedagógica em toda a rede municipal de ensino com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem.

PL 477/03 - Ver. Toninho Paiva - dispõe sobre a aquisição de mobiliário e materiais escolares para crianças carentes, e dá outras providências.

**SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER - SGP-15**

**A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher convida o público a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre os PROJETOS DE LEI abaixo relacionados:**

**DATA: 18 DE ABRIL DE 2007 HORÁRIO: A PARTIR DAS 12:00 horas**

**Local: SALÃO NOBRE PRESIDENTE JOÃO BRASIL VITA, - Viaduto Jacareí, nº 100 - 8º Andar - Bela Vista**

**Tema: Criança e Adolescente:**

**1ª Audiência Pública: PL 0003/06 - Ver. Ricardo Montoro** - Altera a Lei Orgânica do Município de São Paulo, na redação do § 3º do artigo 200, que dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal da Educação, e do artigo 206, “caput” e parágrafo 1º, que dispõe sobre atendimento especial de alunos na rede municipal de ensino.

**2ª Audiência Pública: PL 0630/06 - Ver. Carlos Alberto Bezerra Jr.** - Institui o programa de prevenção ao alcoolismo e desestímulo ao consumo de álcool entre os adolescentes e jovens no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

**2ª Audiência Pública: PL 0049/05 - Ver. Wadih Mutran** - Dispõe sobre a celebração de convênios firmados entre os clubes de várzea localizados no Município de São Paulo e o Poder Público Municipal.

**2ª Audiência Pública: PL 0371/06 - Ver. Wadih Mutran** - Dispõe sobre a introdução de normas para a utilização de aparelhos celulares no Município de São Paulo, e dá outras providências.

**Tema: Vigilância Sanitária:**

**1ª Audiência Pública: PL 0415/06 - Ver. William Woo** - Dispõe sobre o funcionamento de avícolas e peixarias que trabalhem com animais vivos para abate no local no âmbito da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

**2ª Audiência Pública: PL 0124/06 - Ver. Russomanno** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema neutralizador de odores nos veículos coletores compactadores de lixo e nos compactadores estacionários de lixo do Município e dá outras providências.

**Tema: Saúde do Trabalhador:**

**2ª Audiência Pública: PL 0369/05 - Ver. Cláudio Prado** - Dispõe sobre a segurança e saúde do Trabalhador, através de recursos de proteção à integridade física e saúde do Trabalhador, para operar as máquinas instaladas no parque Produtivo Industrial da Capital.

**2ª Audiência Pública: PL 0094/06 - Ver. Toninho Paiva** - Institui o programa de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Hospital do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Convida o público interessado a participar das Audiências Públicas que esta Comissão realizará aos projetos de Lei abaixo especificados:

**Data: 18 de abril de 2007 Horário: 11:30 horas**

**Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar, Viaduto Jacareí, 100, Câmara Municipal de São Paulo.**

**temas diversos**

PL 88/06 - Antonio Carlos Rodrigues - Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as Subprefeituras indicarem, pelo menos uma área, dentro de sua jurisdição para a população depositar, gratuitamente, os resíduos da construção civil e dá outras providências.

PL 245/04 - Ricardo Montoro - Estabelece normas para transportes e distribuição de água potável à população, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 367/05 - José Américo - Cria a Subprefeitura do Grajaú e altera os limites territoriais da Subprefeitura da Capela do Socorro, e dá outras providências.

PL 656/05 - Russomanno - Altera o item 11.2.1, da seção 11.2 - aberturas (portas e janelas) do Capítulo 11 - Compartimentos da Lei nº 11.228 de 25 de junho de 1992 e do Decreto Regulamentador nº 32.329 de 24 de setembro de 1992 do Código de Obras e Edificações (C.O.E.) do Município, e dá outras providências.

PL 558/04 - Gilberto Natalini - Dispõe sobre a criação do Parque Villas Boas e dá outras providências.

**À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**

Convida os senhores vereadores e o público interessado a participar da Audiência Pública que esta Comissão realizará ao projeto de lei abaixo relacionado:

**TEMA: DISTRITO**

**PL 350/06 - Chico Macena - Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo. E dá outras providências - Relator Toninho Paiva 2ª audiência.**

**DATA: 16 de abril de 2007 - HORÁRIO: Início às 16 horas LOCAL: Sociedade Holandesa Casa de Nassau - Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 4123 Pirituba** Dalton Silvano - Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

**À Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**

**Convida os senhores vereadores e o público interessado a participar das Audiências Públicas que esta Comissão realizará aos projetos de lei abaixo relacionados:**

**TEMA: MEIO AMBIENTE -DIVERSOS**

1.) PL 236/02 - Paulo Frange - Dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros no Município de São Paulo. (Relator Toninho Paiva - 2ª audiência).

2.) PL 510/05 - Aurélio Nomura Dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamento de motor domestico com prazo de validade vencido, e dá outras providências. (Relator Domingos Dissei - 2ª audiência).

3.) PL 260/04 - Gilberto Natalini - Dispõe sobre o uso de gás natural, de álcool, de hidrogênio de motor hibrido ou qualquer fonte de energia com menor potencial poluidor nos veículos integrantes da frota da administração direta do Município de São Paulo, e dá outras providências. (Relator Francisco Macena - 1ª audiência).

4.) PL 602/05 - Jooji Hato - Dispõe sobre a obrigatoriedade de compartilhamento de uma mesma estrutura por todas as empresas interessadas em instalação de estações de rádio-base - ERB”s, no Município de São Paulo, e dá outras providências. (Relator Toninho Paiva - 1ª audiência).

5.) PL 883/03 - Beto Custodio e Tita Dias - Dispõe sobre a inclusão de produtos definidos como orgânicos na merenda escolar das unidades de ensino fundamental da rede pública municipal. (Relator Toninho Paiva - 1ª audiência).

**TEMA: PUBLICIDADE**

6.) PL 56/05 - Adilson Amadeu- Cria o “Disque Pichação”, linha telefônica que recebe denúncias de pichadores e locais danificados por tal ato na cidade de São Paulo, e dá outras providências. (Relator Toninho Paiva - 2ª audiência).

7.) PL 645/05 - Executivo -Institui o Programa Antipichação no Município de São Paulo e autoriza o Poder Executivo Municipal a promover direta ou indiretamente, serviços de pintura reparadora em muros e fachadas de imóveis públicos e particulares atingidos por pichação. (Relator Domingos Dissei - 1ª audiência).

**DATA: 18 de abril de 2007 - HORÁRIO: Início às 11 horas LOCAL: Sala Sergio Vieira de Melo, Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, 1º subsolo.**

Dalton Silvano - Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

**SECRETARIA DA CÂMARA**

MESA DA CÂMARA

ATO 964 /2007

Autoriza a doação dos bens considerados inservíveis à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a doação dos bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio - SGA 27, à Companhia de Engenharia de Tráfego CET.

Parágrafo único Os bens, cuja doação é autorizada pelo “caput”, são os relacionados às fls. 28/32, do processo administrativo nº 443/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 13 de abril de 2007.

ATO 965/2007

Autoriza a doação dos bens considerados inservíveis à Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a doação dos bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio - SGA 27, à SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

Parágrafo único Os bens, cuja doação é autorizada pelo “caput”, são os relacionados às fls. 37/47, do processo administrativo nº 443/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 13 de abril de 2007.

ATO 966 /2007

Autoriza a doação dos bens considerados inservíveis à AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL NORTE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a doação dos bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio - SGA 27, à AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL NORTE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO.

Parágrafo único Os bens, cuja doação é autorizada pelo “caput”, são os relacionados às fls. 51/54, do processo administrativo nº 443/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 13 de abril de 2007.

**DECISÃO DE MESA**

BAIXA DE BENS PATRIMÔNIAIS - Proc. 443/07

À vista das considerações de SGA - 27 às fls. 01, com observância no Ato 898/05 e solicitação de diversos órgãos públicos às fls. 22, 23, 25, 33 e 49;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições DETERMINA a baixa patrimonial

dos bens relacionados às fls. 02 à 21, bem como a destinação conforme ato que segue:

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 30316/07

EXONERANDO, a pedido, RUBENS FERNANDES BERNARDINO, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 43º Gabinete de Vereador, registro 27345.

**ADIANTAMENTO DIRETO E AFASTAMENTO PARA VISITA DE CARÁTER TÉCNICO ÀS ÁREAS DE TAQUIGRAFIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO SENADO FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Alexandre Augusto Liceski da Fonseca - RF. 11108 - Proc. 417/07

Em face dos elementos constantes do presente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a concessão de R\$ 751,32 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), correspondentes a 02 (duas) diárias, na forma de adiantamento direto, fundamentado nos artigos 2º, II, e 6º, do Ato 946, de 23 de dezembro de 2006, que dispõe sobre normas e procedimentos para a concessão de adiantamento e sua prestação de contas, em nome de Alexandre Augusto Liceski da Fonseca, RF. 11108, para atender despesas com estadia em Brasília, durante a visita de caráter técnico às áreas de Taquigrafia da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Superior Tribunal de Justiça, no período de 18 a 20 de abril de 2007.

Autorizo, ainda, na forma dos Atos 505/94 e 832/03, a dispensa de ponto do servidor nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2007, determinando a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, dos documentos comprobatórios de participação.

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**

Aguinaldo Novo Pereira - Proc. 408/07

Com base nas informações processadas e nas disposições contidas nos Atos 860/04 e 886/05, DEFIRO o pagamento das férias proporcionais ao requerente, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHOS MEMO. 001/07**

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, instituído pelo Ato 952/07, nos autos do processo nº 56/07, por mais 60 (sessenta) dias.

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

CERTIDÃO

Carlos Alberto Pletz Neder - Proc. 428/07

Regina Elizabeth Di Giorgio - Proc. 249/07

Deferido, Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição dos interessados, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**COMUNICADO**

A Supervisão da Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA-14 comunica a todos os funcionários da Câmara Municipal de São Paulo que será realizada a palestra “**Alimentos e plantas que fazem sua vida mais saudável**” , a ser proferida pela Dra. Vanderlí Marchiori, no dia 23 de abril de 2007, das 11 às 13 horas, na Sala Sergio Vieira de Mello, 1º subsolo. As inscrições deverão ser feitas de 13 a 19/04/07, das 12 às 17 horas, em SGA-14, 13º andar, sala 1311, pelos ramais 4418 e 4518 ou pelo e-mail: sga14@camara.sp.gov.br.

**SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23**

**LEI Nº 14.334 DE 05 DE ABRIL DE 2007**